



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1729/2017

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023-Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043-Manutenção da Farmácia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	200.000,00
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.230-Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0023-Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.177-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00
PROGRAMA:	0008-Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305-Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.021-VigiaSUS Resolução 403/17	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	18.715,55
1.022-Mobiliários, Veículos e Equipamentos - VigiaSUS Resolução 403/17	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	22.116,85

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais)** o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário
PROGRAMA:	0007-Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27-Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO:	812-Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035-Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.230-Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0008-Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304-Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.253-Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Vigilância em Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	500,00

ÓRGÃO:	15.00-Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000-Operações Especiais				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	28-Escargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	843-Serviço da Dívida Interna				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.078-Pagamento da Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	200.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 260.832,40 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.32.00 - 4243	Material, Bem ou Serviço para Distribuição			R\$	200.000,00
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h				
FONTE DE RECURSOS	303 Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.16.00 - 3418	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			R\$	10.000,00
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.16.00 - 3709	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			R\$	10.000,00
10.305.0008.1.021	VigiaSUS Resolução 403/17				
FONTE DE RECURSOS	497- Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00 - 4262	Material de Consumo			R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 - 4263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	3.715,55
10.305.0008.1.022	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – VigiaSUS Resolução 403/17				
FONTE DE RECURSOS	497- Vigilância em Saúde				
4.4.90.52.00 - 4264	Equipamentos e Material Permanente			R\$	22.116,85

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - os provenientes da **redução** do valor de **R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.00-Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03-Divisão de Esporte Comunitário				
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 - 196	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h				
FONTE DE RECURSOS	303 Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.11.00 - 3414	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil			R\$	10.000,00
10.304.00081.253	Mobiliários, Veículos e Equipamentos –Vigilância em Saúde				
FONTE DE RECURSOS	497-Vigilância em Saúde				
4.4.90.52.00 - 296	Equipamentos e Material Permanente			R\$	500,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	15.00-Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos Especiais	
28.843.0000.3.078	Pagamento da Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
4.6.90.71.00 - 485	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 200.000,00

II - o excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 1.184,91 (Mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 497	497-Vigilância em Saúde	
1325.01.03.01.20 - 129	Rendimentos FMS VIGIASUS	R\$ 1.184,91

III - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016 no valor de **R\$ 39.147,49 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 497	Vigilância em Saúde	R\$ 39.147,49
-------------------	---------------------	---------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de novembro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ